



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 07 de Março de 2022 - Edição: 525 -

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| EXTRATOS | 2 |
| IDAC | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| IPC | 3 |
| PORTARIAS | 3 |

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 07 de Março de 2022 - Edição: 525 - 3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a CARTA CONVITE n.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudo técnico especializada em elaboração de estudo técnico de viabilidade para consolidação do Termo de Referência para concessão da operação de estacionamento rotativo em vias e áreas públicas do Município de Arraial do Cabo/RJ. A presente revogação tem como fundamento a necessidade de adequar o objeto às necessidades da Administração Pública. Nesse sentido, a fim de salvaguardar os cofres públicos e tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada.

Thiago Felix dos Santos
Secretario Municipal de Governo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.597/2021

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede do CAPS I - Nise da Silveira, localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 286, casa 02 – Vila Canaã.

PRAZO: 12 (doze) meses

LOCADOR: IZAIAS ALVES DA COSTA

VALOR GLOBAL: O valor global da locação é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades para a instalação da sede do CAPS I - Nise da Silveira

ENQUADRAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 03 de Março de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.559/2021

OBJETO: Contratação de serviço de tomografia (OCT) mácula OE em razão

de cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº0000152-62.2022.8.19.0005, em face do município de Arraial do Cabo (Secretaria Municipal de Saúde).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA.

VALOR GLOBAL: O valor global da prestação do serviço é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante clínicas do ramo da região.

RAZÃO DA ESCOLHA: Única empresa do ramo a apresentar orçamento.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 04 de Março de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.187/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Joel Agostinho Santiago Junior**, Técnico de Laboratório – Classe 2, matrícula nº 7972, admitida em 02/03/1999, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 21/02/2022 a 21/05/2022, conforme processo administrativo nº 224/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.188/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Ilcilene Hernandes de Castro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7831, admitida em 15/01/2001, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 05/01/2022 a 05/03/2022, conforme processo administrativo nº 257/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.189/22

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 07 de Março de 2022 - Edição: 525 - 3

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2022, **Grazielle Mendonça dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.191/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge Carmo de Mello Júnior**, Psicólogo, matrícula nº 33.367, admitido em 24/10/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 17/02/2022 a 17/04/2022, conforme processo administrativo nº 2177/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.192/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Adriane dos Santos Ramalho Mello**, Auxiliar de Enfermagem Classe 2, matrícula nº 7030, admitida em 10/02/2001 **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/02/2021 a 06/05/2022, conforme processo administrativo nº 7369/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.193/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida**, Advogado, matrícula nº 33.295, admitida em 30/05/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 22/02/2021 a 22/04/2022, conforme processo administrativo nº 3913/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.194/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Norma de Assis Lima Sant'anna**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8695, admitida em 01/02/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 21/02/2022 a 21/04/2022, conforme processo administrativo nº 5385/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.195/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Soares da Cruz Alves**, Secretaria Escolar – N5, matrícula nº 9943, admitida em 22/08/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/02/2022 a 16/08/2022, conforme processo administrativo nº 4983/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 010/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 012/21
PROCESSO Nº 6035/2021

COMPROMITENTE: Luana Santos Mattoso Lima Terra

COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.

VALOR: R\$ 4.063,17 (Quatro Mil, Sessenta e três Reais e Dezessete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2022.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário de Ambiente e Saneamento

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 07 de Março de 2022 - Edição: 525 - 3

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 048/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 048/2022
PROCESSO N.º 563/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: PRÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 051/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 051/2022
PROCESSO N.º 15.035/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva (mensalmente) e corretiva (através da solicitação em data e hora estabelecida pela secretaria), de Equipamentos de Refrigeração (ar condicionado split e janela, bebedouro, geladeira, freezer e frigobar) e Cortina de Ar, com fornecimento de material, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração, visando suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 496.264,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
CARTA CONVITE Nº 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de talão de ticket para cobrança de estacionamento.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em

vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em questão, Carta Convite nº 003/2022, foi objeto de alteração do quantitativo e, conseqüentemente, do valor estimado para a licitação, o que torna inviável o prosseguimento do certame:
RESOLVE,
REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021 – Edital Nº 003/2022, Licitação Carta Convite Nº 003/2022, tendo por fundamentação as normas da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para confecção de talão de ticket para cobrança de estacionamento.
Arraial do Cabo, 07 de março de 2022.

Rafael Grego de Carvalho

IPC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.190/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Elizabeth Lelis de Oliveira**, Fiscal de Postura - matrícula nº 10.300, admitida em 27/11/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 26/02/2022 a 05/03/2022, conforme processo administrativo nº 46/IPC/2019

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal